



Memorando n.º174/2024 – GEPLAN

Bagé, 23 de Maio de 2024.

De: Secretaria de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos - GEPLAN

Para: Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos – Administração

C C: Unidade de Controle Interno -UCCI

Assunto: Quebra de Ordem cronológica

Prezados(as) Senhores(as)

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para o empenho 7608/2023, firmado para assegurar a integridade do patrimônio público.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de continuidade dos serviços gráficos prestados pela empresa JULIANA CORREA PAZ, CNPJ: 46447352000190, a secretaria, sendo indispensável para continuidade dos serviços diários, faz se necessário pagamento uma vez que a empresa em questão só fornece os serviços mediante o pagamento da referida nota de empenho que está em atraso, gerada através da ARP 002/2023 - PE 0088/2022 .

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de descontinuidade da prestação do referido serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento referente ao empenho 7608/2023 seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a continuidade e a regularidade do serviço prestado.

Rua Caetano Gonçalves, 1151 | CEP 96400-040 | Bagé - RS  
Cabinete do Prefeito: Av. General Osório, 998 - Centro - CEP 96400100 - (51) 3240-4300

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional



Prefeitura Municipal de Bagé  
Estado do Rio Grande do Sul

e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,



**Alexandre Ibanez Vedoto**

Secretário de Gestão, Planejamento e Captação de Recursos